



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

PORTARIA 3ªCCR Nº 6, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Altera a composição da [Comissão de Energia e Combustíveis \(CS-Energia\)](#).

O Coordenador da 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento nos artigos 61 e 62, inc. I, da [Lei Complementar nº 75/1993](#); nos art. 1º e 2º, § 3º, na [Resolução CSMPF nº 20/96](#); no artigo 26, da [Resolução CSMPF nº 145/2023](#); no art. 2º, III, da [Portaria PGR/MPF nº 424, de 12/6/2023](#); nos arts. 1º e 2º da [Portaria PGR/MPF nº 252, de 18 de abril de 2024](#); nos arts. 12 a 15, da [Resolução CSMPF nº 242/2024](#), que cria as estruturas colegiadas de apoio das Câmaras de Coordenação; e na [Portaria Normativa nº 13/2025/3ªCCR](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Procuradora da República Andréa Walmsley Soares Carneiro, lotada na Procuradoria da República de Pernambuco (PR/PE), da [Comissão de Energia e Combustíveis \(CS-Energia\)](#), vinculada à 3ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	IMPACTO FINANCEIRO
Lafayette Josué Petter (coordenador)	Procurador Regional da República	Sim
João Raphael Lima (coordenador adjunto)	Procurador da República	Sim
Waldir Alves	Procurador Regional da República	-
Roberto Moreira de Almeida	Procurador Regional da República	-
Márcio Schusterschitz da Silva Araújo	Procurador da República	-
Paulo José Rocha Júnior	Procurador da República	-
Ricardo Perin Nardi	Procurador da República	-
Hugo Elias	Procurador da República	-
Mirella de Carvalho Aguiar	Procuradora da República	-

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão